

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

## Aviso de Contratação 6/2026

### Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
6/2026	158129-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA	25/06/2026 17:38 (v 0.4)
<b>Status</b>	DISPONIBILIZADO		

### Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	77/2026	23327.251637.2026-22

## 1. Aquisição de Agua Mineral galão 20L

Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, retornável, com lacre de segurança na tampa e invólucro (frascos não inclusos mediante troca de vasilhame), dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sem avarias, com marca, procedência, data de fabricação e validade impressas no rótulo do produto (frascos não inclusos mediante troca de vasilhame).

Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoarifado do IF Baiano – Reitoria, localizado no endereço Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA , CEP: 41.7200-52, no horário de 08:30 a 12:00 e de 13:30 a 15:30, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o envio da solicitação.

**A entrega dos materiais será de forma parcelada, a cargo da contratada, e os pedidos serão realizados conforme demanda** do setor de Setor de Almoarifado do IF Baiano – Reitoria, com pedido mínimo de 25 galões e o máximo de 100 galões mensais.

Os garrafões devem estar em bom estado de conservação, completo, retornável, com certificado de autorização dos órgãos competentes e prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 17:38:29.

